

## **Ata nº 22/2026. 16ª Reunião Ordinária de 2026.**

Aos (15) quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 16ª Reunião Ordinária do ano de 2026. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência o secretário fez a chamada e com a presença unanime dos vereadores, o Presidente declarou aberta a 16ª Reunião Ordinária de 2026. Em seguida, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerou-se **aprovada**. Na sequência, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente.

**Indicação nº30/2026** Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei regulamentando a licença-paternidade dos servidores públicos municipais, adequando a legislação municipal às disposições da Lei Federal nº 15.371, de 31 de março de 2026, que ampliou progressivamente o período de afastamento concedido aos pais em razão do nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção. **Indicação nº31/2026** Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a execução de acostamento com cascalho ao longo do trecho entre o Distrito de Conciolândia até Comunidade do Mundo Novo, onde está sendo realizado o asfaltamento da via. **Ofício nº 222/2026**- Do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 33/2026 em Regime de Urgência. **Ofício nº 223/2026**- Do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 34/2026 em Regime de Urgência. **Ofício nº01/2026** – Da Secretaria Municipal de Esportes. **Ofício nº 08/2026** – Do Conselho Municipal de Saúde. **Convocação nº01/2026** - Da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. Inscritas no pequeno expediente as vereadoras Liane Moretto e a vereadora Raquel de Barros, fizeram o uso da palavra no espaço. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no edital de ordem do dia. O vereador Mauro Palharini, de acordo com os ofícios nº 222 e 223/2026 recebidos do Executivo Municipal, fez pedido para que os Projetos de Leis nº 33 e 34/2026, fossem discutidos e votados, em regime de urgência especial em única discussão e votação. Colocado em votação o pedido de urgência especial para os Projetos de Leis nº 33 e 34/2026, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de pedido de urgência especial, que exige quórum de votação qualificada, o Presidente também manifestou seu voto. Em Regime de urgência especial, em única discussão e votação: **Projeto de Lei nº 33/2026** Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 33/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Projeto de Lei nº 34/2026** Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os bens duráveis discriminados no Anexo I, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a conceder, de forma onerosa ou gratuita, mediante concorrência, o uso desses bens, parcelado em lotes, a uma ou mais empresas, nos termos do art. 16 da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com previsão de contraprestação ou de encargos equivalentes, garantias, sanções e reversão ao patrimônio público municipal. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 34/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em primeira discussão e votação: **Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026** Súmula: Institui, no âmbito do Município de Pérola

D'Oeste/PR, a Campanha Maio Laranja de prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026, foi **reprovado** em primeira discussão e votação pela maioria dos vereadores, com (3) três votos favoráveis e (5) cinco votos contrários. Entrada de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026** Súmula: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências. Inscrito nas explicações pessoais, o vereador Mauro Palharini, manifestou se no espaço. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 22 de junho de 2026.

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara

**Cleverson Pigoso**  
1º Secretário